



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 20 de Julho de 2017 • Ano • Nº 2644

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria N° 3.247 de 13 de Julho de 2017** - Dispõe sobre a Concessão de férias de servidor do quadro efetivo da secretaria de governo, administração, finanças e planejamento.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 3.247 DE 13 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Governo, Administração, Finanças e Planejamento.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto "NE" Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias à Profissional do Gabinete do Prefeito abaixo citado, referente ao exercício 2016/2017, no respectivo período descrito a seguir.

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO
2088	JOSE ANTONIO LOPES DE CARVALHO	01/07/2017 A 01/08/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 01/07/2017

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 13 de julho de 2017.

JOSE NILSON SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento